

Designando os Desembargadores abaixo relacionados para apreciarem, observadas as respectivas competências, decisões em *habeas corpus*, no mandado de segurança, no agravo cível e em quaisquer outras medidas urgentes, no mês de DEZEMBRO/2024, conforme segue:

MATÉRIA CÍVEL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

| Dias | Desembargadores – Direito Público | Desembargadores – Direito Privado |
|---------|--|--|
| 07 e 08 | Alice Birchal Luzia Divina de Paula Peixôto | Evandro Lopes da Costa Teixeira João Cancio |

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

| Dias | Desembargadores – Direito Público | Desembargadores – Direito Privado |
|---------|-----------------------------------|-----------------------------------|
| 06 a 08 | Luzia Divina de Paula Peixôto | João Cancio |
| 09 a 12 | Alice Birchal | Evandro Lopes da Costa Teixeira |

MATÉRIA CRIMINAL

Plantão Diurno (de 8h00 às 18h00)

| Dias | Desembargadores |
|---------|--|
| 07 e 08 | Cássio Salomé Franklin Higino Caldeira Filho Rinaldo Kennedy Silva |

Plantão Noturno (de 18h00 às 8h00 do dia seguinte)

| Dias | Desembargadores |
|---------|---|
| 06 a 08 | Franklin Higino Caldeira Filho Rinaldo Kennedy Silva |
| 09 a 12 | Cássio Salomé |